



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13 05 / 20 25

INDICAÇÃO Nº 852 /2025

2.º Secretário

Egrégio Plenário,

A tecnologia tem se mostrado uma importante aliada na promoção da segurança pública. A integração entre sistemas de videomonitoramento privados e o poder público contribui para ampliar a vigilância urbana, prevenir crimes e fortalecer ações de investigação, respeitando os direitos à privacidade e à proteção de dados.

Considerando que muitos imóveis residenciais e comerciais já contam com câmeras de segurança voltadas para áreas públicas;

Considerando que diversos municípios brasileiros têm adotado sistemas de compartilhamento de imagens com os Centros de Operações Integradas (COI), com resultados positivos na prevenção e elucidação de ocorrências;

Considerando a importância de fortalecer a parceria entre sociedade e poder público no combate à criminalidade;

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Luiza Piccolomini Bertaiolli, solicitando-lhe providências à Secretaria Municipal de Segurança, para que sejam realizados **estudos técnicos para viabilizar a integração voluntária de câmeras de segurança privadas – residenciais e comerciais – com o COI (Centro de Operações Integradas)**, respeitando as normas legais de proteção de dados e garantindo o uso responsável das imagens.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Aproveito a oportunidade para elevar meus votos de estima e consideração.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 07 de maio de 2025.

PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER

VEREADORA (PP)